



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº. 018/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

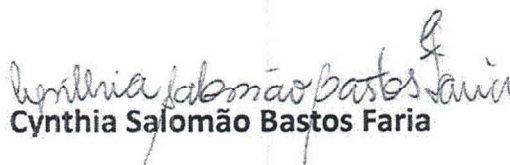
PARA: V.Sa. FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES

DATA: 12/03/2021

Com meus cordiais cumprimentos, respondendo ao requerimento nº.16/2021 solicitando informações acerca da Lei Municipal 3536/2019 de 30 agosto de 2019.

A Secretaria com o apoio das entidades da sociedade civil se reunirá o mais breve para dar início ao processo da composição dos membros/conselheiros do CMI-Conselho Municipal do Idoso de Pedro Leopoldo, para após iniciarmos as primeiras discussões.

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Cynthia Salomão Bastos Faria
Secretária de Desenvolvimento Social
Matr. 32294
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

Pedro Leopoldo, 09 de março de 2021

CI-024 -2021

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer, Juventude e Turismo
Patrícia Rafael Perdigão

Para: Exma Sra. Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO 018/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Prezada Sra. Prefeita,

Em análise ao requerimento 018/2021 do Exmo. Vereador Frederico Henrique Alves Cota, informo que seguiremos o trâmite legal para a atuação do **Projeto Bolsa Atleta - Lei 3.539, de 17 de setembro de 2019**, onde o mesmo exige, obedecendo o Capítulo IV - Artigo 6º "dos requisitos para a Concessão" e do Capítulo V - "da seleção dos beneficiários" - Artigo 6º, que esta secretaria está tomando as providências para a elaboração do Chamamento Público, criação da comissão e o projeto para ampla publicidade, conforme exigido pela Lei.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Patrícia Rafael Perdigão
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo